

PROCESSO DE ADESÃO ARGENTINA OPEN DE JUDÔ INCLUSIVO

A *Federación Argentina de Deportes para Atletas con Síndrome de Down - FADASD* em parceria com a *Federación Argentina Intercolegial de Judô, Comitê Americano Judown, Judown Suds* e *Associação Brasileira de Judô Inclusivo - ABJI* realizará o **ARGENTINA OPEN DE JUDÔ INCLUSIVO**, no período de 22 a 24 de agosto de 2025, no distrito de La Matanza, em Buenos Aires, Argentina.

Complejo Polideportivo vicegovernador Alberto Balestrini - Ciudad La Matanza, província de Buenos aires https://maps.app.goo.gl/wkYDgpSxbo54ZqkA8?g_st=aw

A Associação Brasileira de Judô Inclusivo vem por meio deste iniciar o processo de adesão para o Argentina Open de Judô Inclusivo (M/F) – no período de 22 a 24 de agosto de 2025, no distrito de La Matanza, em Buenos Aires, Argentina. Para participar o atleta deverá estar dentro dos critérios descritos neste documento, sendo o número de vagas disponíveis limitado. Conforme o padrão dos eventos internacionais, os participantes deverão atender a todas as recomendações e protocolos estabelecidos pelo governo da Argentina e organização do evento.

1. PROGRAMAÇÃO

HORÁRIO	AÇÃO	LOCAL
15/05/2025		
Até às 22h00	Pré-inscrição	online
20h00 às 22h00	Encontro Sulamericano de Judô Inclusivo – Regras do Judô Inclusivo	online
15/06/2025		
Até às 22h00	Confirmação das inscrições	online
Até às 22h00	Envio dos documentos e vídeo para a classificação funcional	
30/06/2025		
Até às 22h00	Correção das inscrições	online
15/08/2025		
21h00	Reunião técnica	online
22/08/2025		
07h00 às 13h00	Check in Hotel	APART LIMA Calle Lima N°265 - Buenos Aires (Ciudad Autónoma de Buenos Aires)
14h00	Apresentação da delegação Brasileira	
14h00min às 16h00min	Credenciamento técnico	Complejo Polideportivo vicegovernador Alberto Balestrini - Ciudad La
14h00min às 16h00	Pesagem dos atletas	



14h00min às 18h00	Treino de classificação funcional	Matanza, província de Buenos aires
20h00min	Reunião Técnica	
21h00	Sorteio dos agrupamento	
23/08/2025		
08h30min	Concentração das delegações	Complejo Polideportivo vicegovernador Alberto Balestrini - Ciudad La Matanza, província de Buenos aires
09h00min	Abertura	
09h30min	Início dos combates	
A seguir	Premiação	
A seguir	Confraternização - almoço	
24/08/2025		
12h00min	Chek out e Retorno das delegações	APART LIMA Calle Lima N°265 - Buenos Aires (Ciudad Autónoma de Buenos Aires)

2. CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO

- Judocas/atletas com deficiência: Intelectual, Física, Auditiva, visual e Neurodiversos (Apresentação do laudo médico);
- Ser associado a ABJI 2025;
- O treinador/professor deve ser filiado a CBJ e está com o cadastro regular em sua Federação Estadual e no Sistema Zempo;
- Se o atleta tiver cadastro no Zempo/CBJ, deverá estar com seus dados atualizados e a foto devidamente inserida no sistema;
- Autorização dos responsáveis pelo Judoca para participação, viagem e hospedagem e caso de estar desacompanhado;
- Usar durante o evento a camisa e o uniforme oficial da ABJI/Brasil;
- Todos deverão seguir à risca todos os protocolos estabelecidos.

3. INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS

Passo 1 (INSCRIÇÃO): entrar no link <https://docs.google.com/forms/d/1EokJcUDctyOd1AVwqxf41ktQj9eG2Rh6P586JlIsj4/preview> e fazer a inscrição no evento, até 10/05/2025 (sábado), 18h00 (horário de Brasília - HB) e anexar os documentos. Ao efetuar sua inscrição, o atleta está manifestando sua intenção de participação, portanto, está assumindo o compromisso com o pagamento do pacote de adesão, caso seja aprovado.

Atenção quando as inscrições forem homologadas, o boleto será gerado automaticamente, já com liberação bancária para pagamento na data de vencimento



informada neste documento e nominal a pessoa ou instituição informada no referido campo.

Passo 2 (ANEXOS): No momento da inscrição deve-se anexar os documentos relacionados abaixo:

- Passaporte, validade mínima de 06 meses (opcional);
- Identidade – RG
- CPF
- Foto 3x4
- Laudo da Deficiência
- Carteira ABJI 2025

DEMAIS DOCUMENTOS (serão solicitados no dia 10/06/2025)

- Termo de responsabilidade;
- Atestado médico;
- Autorização de hospedagem e Autorização de viagem para menores desacompanhados Assinados por ambos os responsáveis, registrados e carimbados com firma em cartório (**somente atletas menores de 18 anos**).

Os cadastros que possuírem pendências ou não estiverem dentro dos critérios exigidos, não serão validados pela ABJI.

A ABJI não se responsabiliza, caso o atleta não possua a documentação exigida, que as mesmas estejam fora da validade ou fora de qualquer padrão de exigência que impossibilite a sua participação.

4. PASSAGEM AÉREA

A compra da passagem aérea é de responsabilidade de cada atleta. E deverá enviar a cópia da passagem aérea até o dia 14 de junho (quarta-feira), para o e-mail eventosabji@hotmail.com

5. INVESTIMENTOS

Pacote único de adesão: R\$ 1.660,00 (mil seiscentos e sessenta reais), referente ao pagamento de:

Nº	ITEM	VALOR TOTAL
1	Hospedagem 22/08/2025 a 24/08/2025 (duas diárias). OBS: serão utilizados quartos triplos.	
2	Traslado de ida e volta aeroporto/Hotel (22/08/2025 e 24/08/2025). Traslado de ida e volta competição/Hotel (22/08/2025 e 23/08/2025).	R\$ 1.660,00 1+3 = 415,00





3	Alimentação: Café da manhã (23/08/2025 e 24/08/2025); Almoço (23/08/2025); Jantar (22/08/2025 e 23/08/2025).	1ª parcela 14/05/2025 2ª parcela 14/06/2025 3ª parcela 14/07/2025 4ª parcela 14/08/2025
4	Uniforme da Delegação Brasileira (agasalho, calça, camisa, bermuda e bolsa).	
5	Inscrição e seguro	
6	Patch e crachá do evento	

Este valor não contempla passagem aérea, ver opções de voos no item 4.

1. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Se por algum motivo, no que diz respeito ao planejamento da participação do Brasil no evento, a viagem não se confirmar a ABJI não se responsabilizará pela devolução de valores já pagos, uma vez que, esses valores são repassados pelo participante diretamente à organização do evento, cabendo somente a eles, a decisão de devolução de recursos pagos ou não.

A falta de qualquer uma das necessidades e/ou o descumprimento dos prazos estabelecidos implicará no impedimento da participação do atleta.

Caso o atleta desrespeite algum dos protocolos estabelecidos, será retirado da ação e estará sujeito a receber advertências ou punições disciplinares;

Caso o atleta não viaje por qualquer motivo, não será feita a devolução do investimento.

As dúvidas poderão ser tiradas no grupo de whatsapp Argentina Open 2025 ou individualmente com a equipe técnica da ABJI.

Atenciosamente,

Prof. McS. Eduardo Nascimento

Presidente da ABJI - CREF 005880 G/MG





ABJI
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE JUDÔ INCLUSIVO

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ INCLUSIVO - ABJI

CNPJ 40.956.461/0001-57

www.abji.com.br

UNIFORME





ABJI
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE JUDÔ INCLUSIVO

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ INCLUSIVO - ABJI

CNPJ 40.956.461/0001-57

www.abji.com.br





ABJI
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE JUDÔ INCLUSIVO

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ INCLUSIVO - ABJI

CNPJ 40.956.461/0001-57

www.abji.com.br





ABJI
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE JUDÔ INCLUSIVO

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ INCLUSIVO - ABJI

CNPJ 40.956.461/0001-57

www.abji.com.br

BACKNUMBER

F. VASCONCELO



BRA

**ARGENTINA
OPEN**

JUDÔ INCLUSIVO

23,24 DE AGOSTO DE 2025





ABJI
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE JUDÔ INCLUSIVO

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ INCLUSIVO - ABJI

CNPJ 40.956.461/0001-57

www.abji.com.br

HOSPEDAGEM

